



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

## REPUBLICAÇÃO\*

### PORTARIA SJ DIREF 19

Altera a Portaria Diref 66, que dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Acre.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001131-73.2015.4.01.8001,

#### CONSIDERANDO:

a) a Resolução Presi 31, de 03 de dezembro de 2015, que normatiza o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SistCon, regulamenta a capacitação e o cadastramento de conciliadores, dispõe sobre a forma, tramitação e destino das reclamações pré-processuais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e dá outras providências;

b) a Resolução Presi 1, de 27 de janeiro de 2016, que alterou a estrutura organizacional das unidades da primeira instância que integram o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região - SistCon;

c) os motivos expostos na Manifestação Semad 1828949;

d) a Resolução Presi 4, de 15 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o nome da unidade "Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania", vinculada à Diretoria do Foro, para **Centro Judiciário de Conciliação - Cejud**, com 1 função comissionada FC-06 de Diretor de Centro.

**Art. 2º** ALTERAR a sigla da unidade "Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setec" para **Seinf** e da unidade "Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras - Seplo" para **Sepob**.

**Art. 3º** CRIAR o **Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental - Seram**, vinculado à Seção de Modernização Administrativa, sem destinação de função comissionada.

**Art. 4º** ALTERAR o art. 7º da Portaria Diref 66, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de dezembro de 2015."

**Art. 5º** Os anexos I e II da Portaria Diref 66 passam a vigorar conforme a estrutura dos anexos I e II desta Portaria.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente a Portaria Diref 66, de 29 de outubro de 2015.

**Náiber Pontes de Almeida**  
Juiz Federal Diretor do Foro

\* Republicação em virtude de erro material no Anexo II da Portaria Diref 19, de 25/02/2016, assinada eletronicamente por Náiber Pontes de Almeida, Diretor do Foro, em 25/02/2016, às 12:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

\*Republicação em virtude de erro material.



Documento assinado eletronicamente por **Náiber Pontes de Almeida, Diretor do Foro**, em 29/02/2016, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1853411** e o código CRC **0EEAFDD0**.

## ANEXO I

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

UNIDADES	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	Diref
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc
Central de Videoconferência	Cevid
Assistência Jurídica	Asjur
Seção de Biblioteca	Sebib
Serviço de Comunicação e Memória Institucional	Serco
Seção de Controle Interno	Secoi
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secad
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Seção de Modernização Administrativa	Semad
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental	Seram
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seinf
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Nucju
Seção de Atendimento ao Público	Seapu
Central de Protocolo e Digitalização	Cepro
Central de Suporte Judicial	Cejud
Seção de Classificação e Distribuição	Secla
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj

Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral	Sedag
Central de Mandados	Ceman
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Nucre
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap
Seção de Legislação de Pessoal	Selep
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder
Seção de Bem-Estar Social	Sebes
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Nucaf
Seção de Compras	Secom
Seção de Licitações e Contratos	Selic
Seção de Material e Patrimônio	Semap
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Sepof
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Nuasg
Serviço de Manutenção das Instalações	Sermi
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Cevit
Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras	Sepob

## ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

#### DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

UNIDADE	FUNÇÃO	CÓD.	QTD.
DIRETORIA DO FORO			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor	FC-05	1
Centro Judiciário de Conciliação	Diretor de Centro	FC-06	1
Central de Videoconferência			
Assistência Jurídica	Oficial de Gabinete	FC-05	1
Seção de Biblioteca	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Comunicação e Memória Institucional			
Seção de Controle Interno	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor	FC-05	1
Seção de Modernização Administrativa	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental			
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1

NÚCLEO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Atendimento ao Público	Supervisor	FC-05	1
Central de Protocolo e Digitalização	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Central de Suporte Judicial	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Classificação e Distribuição	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral	Supervisor	FC-05	1
Central de Mandados	Supervisor	FC-05	1
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor	FC-05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Compras	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Licitações e Contratos	Supervisor	FC-05	1
Seção de Material e Patrimônio	Supervisor	FC-05	1
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Manutenção das Instalações	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Assistente Adjunto II	FC-02	2
Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1